



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 064/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003, artigo 46.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **Conceder** afastamento por 60 (sessenta), dias com vencimentos, a partir de 19 de setembro de 2023, nos termos do artigo 46 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003, ao servidor pública municipal Senhor **CARLOS MARZOLA COPEL**, Portador da Cédula de Identidade RG. n.º 27.611.068-7 SSP/SP, de suas funções de Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagido seus efeitos a contar de 19 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -